



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

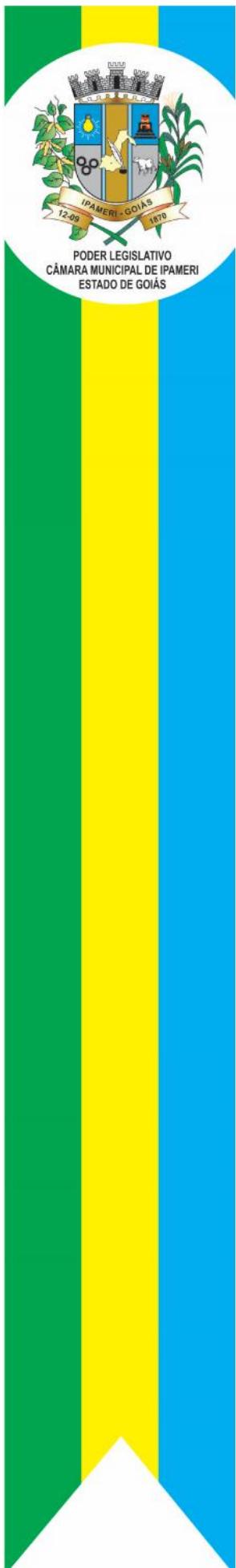
***MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES***

**Ilustríssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado
de Goiás.**

A Vereadora que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações e aplausos pelo **"Dia Internacional da Mulher"**, data que celebra a importância da mulher, suas lutas, sonhos e conquistas.

O Dia Internacional da Mulher é celebrado em 8 de março em todo o mundo. Este dia é uma oportunidade para honrar as conquistas das mulheres na luta por seus direitos e igualdade de gênero, bem como para reconhecer os desafios que ainda enfrentam em todo o mundo.

Neste Dia Internacional da Mulher, gostaria de prestar homenagem a todas as mulheres ipamerinas. É um momento para celebrar a luta histórica das mulheres por igualdade, justiça e liberdade. É também uma oportunidade



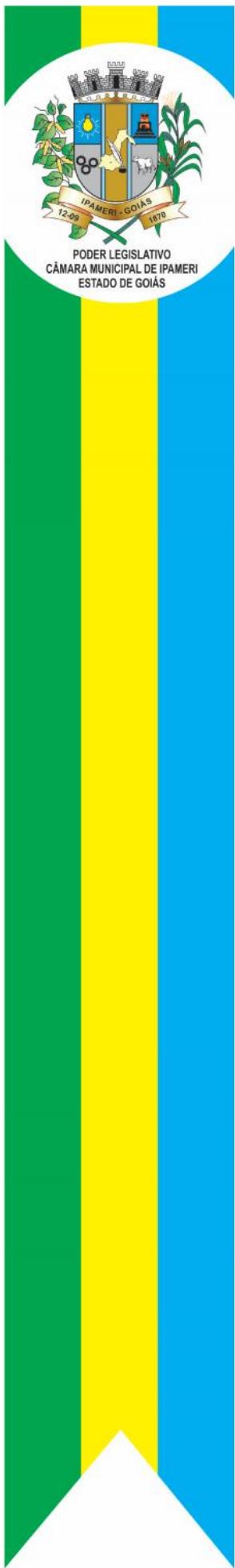
PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

para reconhecer as inúmeras contribuições das mulheres em todos os aspectos da vida.

As mulheres são mães, irmãs, filhas, amigas, parceiras e líderes. Elas têm sido fundamentais na formação da sociedade e em seu desenvolvimento contínuo. As mulheres são trabalhadoras, cientistas, artistas, escritoras, ativistas, empresárias e muito mais. Elas desempenham um papel vital em todas as áreas da vida, desde a política até a ciência, da arte à tecnologia, da educação à saúde e muito mais.

No entanto, ainda há muito a ser feito em termos de garantir que as mulheres tenham os mesmos direitos e oportunidades que os homens em todas as partes do mundo. As mulheres ainda enfrentam discriminação, violência, desigualdade salarial e falta de representação política em muitos países.

Embora muito tenha sido conquistado nos últimos anos, ainda há muito a ser feito para garantir a igualdade de gênero em todo o mundo. No Dia Internacional da Mulher, devemos nos comprometer a continuar a lutar pelos direitos das mulheres e trabalhar para garantir um futuro mais justo e igualitário para todos.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

É certo destacar que as vitórias alcançadas pela classe feminina ganharam maior representatividade com sua inserção no mercado de trabalho, fato que tem revolucionado a forma de viver e o cenário principalmente da sociedade ocidental. Além do ser singelo e belo capaz de gerar em seu ventre uma vida, a mulher vem ao longo das décadas demonstrando beleza e sabedoria ao exercer variadas atividades.

O reconhecimento da mulher como um ser capaz de decidir e participar da vida em sociedade mudou o olhar sobre a família e a conjuntura na formação da cultura e dos costumes da vida contemporânea.

Diante disso, essa Casa de Leis, nos termos da Resolução nº 001/2017, instituiu o Diploma Mulher-Cidadã **“MARIA EDREIRA NEVES”**, que presta homenagem pelo Dia Internacional da Mulher, às mulheres de nossa cidade de diferentes áreas de atuação, representando assim, os mais variados segmentos de nossa sociedade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ipamerina.

A homenagem é destinada a agraciar mulheres que, no município de Ipameri, tenham contribuído para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento dos direitos da mulher.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Diante disso, esses Parlamentares não poderiam deixar de prestar essa homenagem, congratulando a todas as mulheres Ipamerinas.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades, **REQUEREMOS** que conste na ata da Sessão Ordinária, e envie o Diploma Mulher-Cidadã “Maria Edreira Neves”, em reconhecimento pela relevante contribuição para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento dos direitos da mulher, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, para as Senhoras: **Dra. SIMONE SÓCRATES DE BASTOS, Dra. MÁRCIA FERREIRA GOMES e MARGARET SEMERENE GALLI LEYSER.**

E, ao final, que sejam adotadas as providências habituais para publicação e divulgação da presente manifestação a toda população ipamerina por meio da imprensa oficial

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 08 dias do mês de março de 2023.

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Outorgante



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

(Moção Dia Internacional da Mulher)

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

Alisson Rosa
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Ronnideber Chistopper Luciano
Vereador Ronni